

ERRATA

Decreto nº 13.406, de 26/11/2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 228, de 27/11/2008.

ONDE SE LÊ

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
16.101.25752361.215	Obras de Eletificação Rural	FO	4490.51	00	91.000

LEIA-SE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
16.101.25752361.215	Obras de Eletificação Rural	FO	4490.51	00	91.000
16.101.17512371.037	Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento d'água nos Municípios de Abrangência do CORESA	FO	3390.38	00	10.000

OF. 706



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL PGJ-PI Nº 077/2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - PGJ-PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizará Concurso Público para provimento de cargos das Carreiras de Analista Ministerial e Técnico Ministerial do Ministério Público do Estado do Piauí, de acordo com a legislação pertinente e pelo estatuído no presente Edital.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Concurso será realizado sob a responsabilidade da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, através do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE.

O Concurso destina-se ao provimento de cargos vagos, criados pelo dispositivo legal, bem como dos que vierem a vagar ou forem criados durante o prazo de validade do Concurso Público, previsto neste Edital.

O provimento dos cargos observará as diretrizes e normas deste Edital, inclusive quanto à compatibilidade entre as atividades exercidas e a área de conhecimento peculiar ao Concurso.

Os candidatos investidos no cargo serão regidos pela Lei nº 5.713, de 18 de dezembro de 2007 e subsidiariamente pela Lei Complementar nº 13, de 18 de dezembro de 1993, e ficarão sujeitos à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, à exceção dos cargos que têm regulamentação em legislação específica.

Serão oferecidas 65 (sessenta e cinco) vagas, sendo 25 (vinte e cinco), para o cargo de Analista Ministerial (Classe A - Padrão 01) nas áreas: Administrativa, Controle Interno, Engenharia Florestal, Pericial, Processual, Saúde - Assistência Social, Medicina e Psicologia e 40 (quarenta), para o cargo de Técnico Ministerial (Classe A - Padrão 01) nas áreas: Administrativa e Informática, conforme Quadro 1.

A distribuição das vagas por local de lotação consta do Anexo IV constante do texto deste Edital, em sua íntegra.

Em atendimento à Lei nº 11.867, de 28 de julho de 1995, será reservado 10% (dez por cento) das vagas oferecidas neste Concurso Público a candidatos portadores de deficiências, de acordo com os critérios definidos no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final, bem como ao cargo (área) ao qual está vinculada a referida vaga.

Qualquer legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a esta, posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, REMUNERAÇÃO E REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS - constantes do texto integral deste Edital.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

ANALISTA MINISTERIAL

- Área: Administrativa - constantes do texto integral deste Edital.
- Área: Controle Interno - constantes do texto integral deste Edital.
- Área: Engenharia Florestal - constantes do texto integral deste Edital.
- Área: Pericial - constantes do texto integral deste Edital.
- Área: Processual - constantes do texto integral deste Edital.
- Área: Saúde - Assistência Social - constantes do texto integral deste Edital.
- Área: Saúde - Medicina - constantes do texto integral deste Edital.
- Área: Saúde - Psicologia - constantes do texto integral deste Edital.

TÉCNICO MINISTERIAL

- Área: Administrativa - constantes do texto integral deste Edital.
- Área: Informática - constantes do texto integral deste Edital.

REMUNERAÇÃO DOS CARGOS

- ANALISTA MINISTERIAL - constantes do texto integral deste Edital.
- TÉCNICO MINISTERIAL - constantes do texto integral deste Edital.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA

O candidato aprovado neste Concurso Público deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, na data da posse, os seguintes requisitos:

- ter sido aprovado ou classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital e em seus anexos.
- ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18.04.1972;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- estar em pleno gozo e exercício dos direitos políticos;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- não possuir antecedentes criminais ou civis incompatíveis com o ingresso no cargo;
- estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por inspeção médica oficial realizada por profissionais designados pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí;
- possuir os documentos comprobatórios da Escolaridade Mínima Exigida constantes do Quadro 1 deste Edital;
- possuir registro junto ao Conselho de Classe ou Ordem referente à sua área de concorrência;
- apresentar outros documentos porventura necessários, definidos pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí.

A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 2.3.1 do texto deste Edital em sua íntegra e daqueles que vierem a ser estabelecidos impedirá a posse do candidato.

INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação de todas as condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais este não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições serão realizadas no endereço www.uespi.br/nucepe, no período compreendido entre as 8h do dia 24.11.2008 e às 18h do dia 19.12.2008, conforme os seguintes procedimentos:

- efetuar o Cadastro, Preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo via Internet;
- imprimir o Boleto Bancário referente à Taxa de Inscrição e efetuar sua quitação até as 18h do dia 22.12.2008.